



Administração  
2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



**PROJETO DE LEI N.º 22 DE 27 DE MAIO DE 2024.**

*"Dispõe sobre denominação da arena multiuso da EXPOASA e dá outras providências."*

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Alegria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Propõe a **E. Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria**, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º.** A arena multiuso da EXPOASA passa a denominar-se "Rabib Farah Sobrinho".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio da Alegria/SP, 27 de maio de 2024.

RICARDO DA  
SILVA  
SOBRINHO

Assinado de forma digital  
por RICARDO DA SILVA  
SOBRINHO  
Data: 2024.05.27  
10:55:20 -03'00'

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Entrada em 27/05/2024

Câmara Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
NPJ: 56.889.470/0001-02



Administração  
2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



OFÍCIO n.º 68/2024.

Santo Antônio da Alegria/SP, 27 de maio de 2024.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres Vereadores dessa E. Casa Legislativa, o Projeto de Lei n.º 22 de 27 de maio de 2024, que **"Dispõe sobre denominação da arena multiuso da EXPOASA e dá outras providências"**, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:

Trata-se de relevante Projeto de Lei para homenagear o falecido Sr. Rabib Farah Sobrinho, ilustre cidadão alegriense denominando a arena multiso da EXPOASA com seu nome.

O Sr. Rabib Farah Sobrinho, nasceu em primeiro de setembro de 1942 na cidade de Itamogi/MG, desde cedo fora carinhosamente chamado por seus pais Abud Farah e Salma Elias Esper Farah, imigrantes Libaneses, de Abilinho Farah para facilitar a pronúncia de seu nome árabe. Passou a infância nessa cidade e ali juntamente com seus nove irmãos, permaneceu até os seus 14 anos, ocasião em que mudou-se com sua família para Santo Antônio da Alegria onde fincou raízes constituindo sua própria família, casou-se com Elza Neves da Silva Farah, tiveram cinco filhos : Marco Aurélio Abud Farah, Iara Abud Farah, Márcio Abud Farah, Luciana Abud Farah e Cássio Abud Farah, dos quais dois falecidos Marco Aurélio e Márcio. Abilinho dedicou sua vida a pecuária, inclusive sendo pioneiro em firmas leiloeiros na cidade e região, por anos teve leilão de bovinos, caprinos e equinos em Santo Antônio da Alegria, Ribeirão Preto e Altinópolis levando o nome da nossa cidade por todos os lugares por onde passava, divulgando a cultura e o bom nome Alegriense, foi Vice Prefeito nos anos 70, atuou na política sem nunca abandonar a pecuária, viveu todos os anos restantes nessa cidade que amava e tinha orgulho em ser morador, sempre com a certeza de



Administração  
2021 - 2024

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



pertencimento, faleceu em 12 de setembro de 2007, porém, sua descendência continua com raízes firmes em nossa amada Santo Antônio da Alegria.

Assim, buscaremos, com o apoio desta E. Casa de Leis, a implantação de mais essa iniciativa.

Em razão do objeto em questão, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Pares, que a apreciação e votação da matéria se faça nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal, em regime de urgência.

Isto posto, acredito ter apresentado aos Nobres Edis os esclarecimentos devidos, a fim de que todos possam ter plena compreensão do projeto ora apresentado. Entretanto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Por ser medida de urgência, solicito a Vossa Excelência e a seus Nobres Vereadores que a apreciação e votação da matéria se façam nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio da Alegria, em caráter urgentíssimo.

Atenciosamente,

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Assinado de forma digital por  
RICARDO DA SILVA SOBRINHO  
Dados: 2024.05.27 10:56:07  
037007

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

**Prefeito Municipal**

PROCOLO

Entrada em 27/05/2024

LOG

Municipal  
Santo Antônio da Alegria  
14.390/0001-02

EXMO. SR.

CLAUDIO LUIZ CARVALHO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA.